



=PROJETO DE LEI Nº 006/2014-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 006/2014-PM que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Justificamos a apresentação de referido Projeto de Lei haja vista a necessidade de abertura de crédito especial no orçamento vigente em virtude do recebimento de verbas do governo estadual.

As verbas que representam um total de R\$ 1.794.854,89 serão destinadas à área da educação e serão aplicadas na construção de creche no Parque dos Antúrios, em área pertencente ao município, e na aquisição de mobiliário.

Portanto, por tratar-se de mais um benefício que será concedido ao nosso município, solicitamos a aprovação deste projeto para que as crianças daquele bairro e arredores possam contar com um local agradável e apropriado ao seu desenvolvimento.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-